

5.2. Na definição dos horários de realização das provas será considerado o horário oficial de Brasília/DF.

5.2.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos da hora fixada para o seu início.

5.2.2. Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

5.3. O não comparecimento às provas (exceto à prova de títulos), por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do certame.

Prova de Títulos

5.4. Na prova de títulos será apreciado pela Comissão Julgadora o Memorial apresentado pelo candidato no ato da inscrição.

5.4.1. Os critérios de avaliação da Prova de Títulos, definidos pela Congregação da Unidade, são:

- atividades de ensino;
- atividades de pesquisa;
- atividades de extensão;
- atividades artísticas, científicas, acadêmicas e de gestão na universidade e em outras instituições.

5.4.2. Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova de títulos.

Prova de Arguição

5.5. A prova de arguição destina-se à avaliação geral da qualificação científica, literária ou artística do candidato.

5.5.1. Serão objeto de arguição, as atividades desenvolvidas pelo candidato constantes do Memorial por ele elaborado.

5.5.2. Cada integrante da Comissão Julgadora disporá de até 30 (trinta) minutos para arguir o candidato que terá igual tempo para responder as questões formuladas.

5.5.3. Havendo acordo mútuo, cada arguição poderá ser feita sob a forma de diálogo, respeitando, porém, o limite máximo de 01 (uma) hora.

5.5.4. Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).

Prova de Erudição

5.6. A prova de erudição constará de exposição sobre tema de livre escolha do candidato, pertinente à área em concurso.

5.6.1. A prova de erudição deverá ser realizada de acordo com a área ou conjunto de disciplinas publicadas no edital.

5.6.2. A prova de erudição terá duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, e nela o candidato deverá desenvolver o assunto escolhido, em alto nível, facultando o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, dispositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.

5.6.3. Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).

5.7. As provas orais do presente concurso público serão realizadas em sessão pública. É vedado aos candidatos assistir às provas dos demais candidatos.

6. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROVAS

6.1. Ao final de cada uma das provas previstas no subitem 5.1. deste edital, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

6.1.1. As notas de cada prova serão atribuídas individualmente pelos integrantes da Comissão Julgadora em envelope lacrado e rubricado, após a realização de cada prova e abertos ao final de todas as provas do concurso em sessão pública.

6.2. A nota final de cada examinador será a média ponderada das notas atribuídas por ele ao candidato em cada prova.

6.2.1. Cada examinador fará uma lista ordenada dos candidatos pela sequência decrescente das notas finais por ele atribuídas. O próprio examinador decidirá os casos de empate, com critérios que considerar pertinentes.

6.2.2. As notas finais serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a 5 (cinco) e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a 5 (cinco).

6.3. A Comissão Julgadora, em sessão reservada, após divulgadas as notas e apurados os resultados, emitirá parecer circunstanciado sobre o resultado do concurso justificando a indicação feita, do qual deverá constar tabela e/ou textos contendo as notas, as médias e a classificação dos candidatos.

6.3.1. Poderão ser acrescentados ao relatório da Comissão Julgadora, relatórios individuais de seus membros.

6.4. O resultado do concurso será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública.

6.4.1. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima 7 (sete).

6.4.2. A relação dos candidatos habilitados é feita a partir das listas ordenadas de cada examinador.

6.4.3. O primeiro colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações em primeiro lugar na lista ordenada de cada examinador.

6.4.4. O empate nas indicações será decidido pela maior média obtida na prova de títulos. Persistindo o empate a decisão caberá, por votação, à Comissão Julgadora. O Presidente terá o voto de desempate, se couber.

6.4.4.1. Para fins previstos no subitem 6.4.4, a média obtida corresponde à média aritmética simples das notas atribuídas pelos membros da Comissão Julgadora ao candidato. A média será computada até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a 5 (cinco) e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a 5 (cinco).

6.4.5. Excluindo das listas dos examinadores o nome do candidato anteriormente selecionado, o próximo classificado será o candidato que obtiver o maior número de indicações na posição mais alta da lista ordenada de cada examinador.

6.4.6. Procedimento idêntico será efetivado subsequentemente até a classificação do último candidato habilitado.

6.5. As sessões de que tratam os itens 6.1.1., 6.3. e 6.4. deverão ser realizadas no mesmo dia em horários previamente divulgados.

6.6. O parecer da Comissão Julgadora será submetido à Congregação da(o) Instituto de Artes, que só poderá rejeitá-lo em virtude de vícios de ordem formal, pelo voto de 2/3 (dois terços) de seus membros presentes.

6.7. O resultado final do concurso será submetido à apreciação da Câmara Interna de Desenvolvimento de Docentes (CIDD), e encaminhada à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) para deliberação, que só poderá rejeitá-lo em virtude de vícios de ordem formal, pelo voto de 2/3 (dois terços) de seus membros presentes.

6.8. A relação dos candidatos aprovados será publicada no Diário Oficial do Estado, com as respectivas classificações.

7. DA ELIMINAÇÃO

7.1. Será eliminado do concurso público o candidato que:

- Deixar de atender às convocações da Comissão Julgadora;
- Não comparecer a qualquer uma das provas, exceto a prova de títulos.

8. DOS RECURSOS

8.1. No prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação do edital que informa as inscrições aceitas, a composição da Comissão Julgadora e o calendário de provas, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão contra a composição da Comissão ou inscrições.

8.1.1. A Deliberação da CEPE com o resultado do recurso será divulgada no sítio eletrônico da Secretaria Geral da UNICAMP (www.sg.unicamp.br)

8.2. Do resultado do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, ao Conselho Universitário, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação prevista no item 6.8 deste edital.

8.2.1. O recurso deverá ser protocolado na Secretaria Geral da UNICAMP.

8.2.2. Não será aceito recurso via postal, via fac-símile ou correio eletrônico.

8.2.3. Recursos extemporâneos não serão recebidos.

8.3. O resultado do recurso será divulgado no sítio eletrônico da Secretaria Geral da UNICAMP (www.sg.unicamp.br).

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

9.2. As convocações, avisos e resultados do concurso serão publicados no Diário Oficial do Estado e estarão disponíveis no sítio www.iar.unicamp.br/concursos, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.

9.3. Se os prazos de inscrição e/ou recurso terminarem em dia em que não há expediente na Universidade, no sábado, domingo ou feriado, estes ficarão automaticamente prorrogados até o primeiro dia útil subsequente.

9.4. O prazo de validade do concurso será de 01 (um) ano(s), a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado da homologação dos resultados pela CEPE, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

9.4.1. Durante o prazo de validade do concurso poderão ser providos os cargos que vierem a vagar, para aproveitamento de candidatos aprovados na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso.

9.5. A critério da Unidade de Ensino e Pesquisa, ao candidato aprovado e admitido poderão ser atribuídas outras disciplinas além das referidas na área do concurso, desde que referentes à área do concurso ou de sua área de atuação.

9.6. O candidato aprovado e admitido somente será considerado estável após o cumprimento do estágio probatório, referente a um período de 03 (três) anos de efetivo exercício, durante o qual será submetido à avaliação especial de desempenho, conforme regulamentação prevista pela Universidade.

9.7. O presente concurso obedecerá às disposições contidas nas Deliberações CONSU-A-09/15, CONSU-A-09/2008 que estabeleça o perfil de Professor Titular da(o) Instituto de Artes e da Deliberação CONSU-A-07/2017 que estabeleça os requisitos e procedimentos internos para realização de concurso para provimento de Professor Titular da(o) Instituto de Artes.

9.8. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data de convocação para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.

10. PROGRAMA

1. DISCIPLINA: História da Arte V - CÓDIGO: AP598

2. EMENTA: A disciplina aborda a produção artística europeia correspondente ao período que se estende do Pós-Segunda Guerra aos dias de hoje. É permeada pelo exercício de análise crítica (oral e escrita) dos diferentes autores do período.

3. OBJETIVOS: Apresentar as principais manifestações artísticas do século XX ocorridas na Europa e nos Estados Unidos, através da análise do trabalho de seus principais representantes e de textos selecionados.

4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Aula 1: Apresentação do curso.

Aula 2: A invenção do cubismo. A obra de Braque e Picasso.

Aula 3: Futurismo e Dadaísmo

Aula 4: Surrealismo

Aula 5: Marcel Duchamp e os ready-mades

Aula 6: O Construtivismo e a Bauhaus

Aula 7: Rodchenko e a fotografia moderna

Aula 8: A eclosão da arte abstrata

Aula 9: Kandinsky e Paul Klee

Aula 10: Mondrian e Malevitch

Aula 11: Emergência dos EUA no cenário artístico mundial. O expressionismo abstrato.

Aula 12: A crise da pintura modernista. Jasper Johns e Rauschenberg.

Aula 13: A arte pop e a volta da figuração: Andy Warhol, Lichtenstein e Rosenquist. Os Novos Realistas na França

Aula 14: A arte minimalista e a Land Art

Aula 15: Happenings e performances. Beuys e o grupo Fluxus

Aula 16: O debate entre concretos e neoconcretos

Aula 17: Desdobramentos do neoconcretismo. A obra de Oiticica, Lygia Clark, Lygia Pape e Mira Schendel.

Aula 18: Arte informal no Brasil

Aula 19: As Bienais de São Paulo e o circuito artístico nacional

Aula 20: A nova figuração no Brasil

Aula 21: Arte e ditadura militar

Aula 22: Arte conceitual no Brasil

Aula 23: O retorno à pintura. Neo-expressionismo ou transvanguarda

Aula 24: BIBLIOGRAFIA

Aula 25: AGUILAR, Nelson Alfredo (org.), Bienal Brasil século XX, São Paulo, Fundação Bial, 1994 (Catálogo de exposição).

Aula 26: ALMEIDA, Paulo Mendes, De Anita ao Museu, São Paulo, Perspectiva, 1976.

Aula 27: AMARAL, Aracy, Tarsila: sua obra e seu tempo, São Paulo, Perspectiva/Edusp, 1975 (reeditado).

Aula 28: _____, Arte e meio artístico: entre a feijoada e o x-burguer, São Paulo, Nobel, 1982.

Aula 29: _____, Arte para quê? A preocupação social na arte brasileira: 1930-1970, São Paulo, Nobel, 1987 (1a. ed. 1984).

Aula 30: _____, Artes plásticas na Semana de 22, São Paulo, Ed. 34, 1998.

Aula 31: _____ (org.), Arte construtiva no Brasil. Coleção Adolpho Leirner, São Paulo, Cia. Melhoramentos e DBA Artes Gráficas, 1998.

Aula 32: ANDRADE, Mário, Aspectos da literatura brasileira, São Paulo, Livreria Martins Editora, 1974.

Aula 33: _____, O baile das quatro artes, São Paulo, Livreria Martins Editora, 1975.

Aula 34: BASBAUM, Ricardo (org.), Arte contemporânea brasileira. Texturas, dições, ficções, estratégias, Rio de Janeiro, Rios Ambiciosos, 2001.

Aula 35: ARGAN, G. C., Arte moderna, São Paulo, Cia das Letras, 1992.

Aula 36: BATTACK, G., A nova arte, São Paulo, Perspectiva, 1975.

Aula 37: BELTING, Hans, O fim da história da arte. São Paulo, Cosac & Naify, 2006.

Aula 38: BERNARDINI, A. F., O Futurismo italiano, São Paulo, Perspectiva, 1980.

Aula 39: BONFAND, Alain, Arte abstrata, Campinas, Papirus, 1996.

Aula 40: BUENO, Maria Lúcia, Artes Plásticas no século XX. Modernidade e globalização, Campinas, Ed. da Unicamp, 1999.

Aula 41: CABANNE, P. Marcel Duchamp: Engenheiro do tempo perdido, São Paulo, Perspectiva, 1987.

Aula 42: CAUQUELIN, Anne, A arte contemporânea, Lisboa, Rés-editora, s.d.

Aula 43: CHIPPE, H. B., Teorias da arte moderna, São Paulo, Martins Fontes, 1988.

Aula 44: DANTO, Arthur, A transfiguração do lugar-comum, São Paulo, Cosac & Naify, 2005.

Aula 45: _____, Após o fim da arte. A arte contemporânea e os limites da história, São Paulo, Edusp, 2006.

Aula 46: DIDI-HUBERMAN, G., O que vemos, o que nos olha, São Paulo, Ed. 34, 1999.

Aula 47: FABBRINI, Ricardo Nascimento, A arte depois das vanguardas, Campinas, Ed. da Unicamp, 2002.

Aula 48: FABRIS, Anateresa, Futurismo: uma poética da modernidade, São Paulo, Perspectiva, 1987.

Aula 49: FER, Briony et alii, Realismo, Racionalismo e Surrealismo. A arte no entre-guerras, São Paulo, Cosac & Naify, 1998.

Aula 50: FERREIRA, G. e COTRIM, C., Clement Greenberg e o debate crítico, Rio de Janeiro, Ministério da Cultura/Funarte e Jorge Zahar Editor, 1997.

Aula 51: _____, Escritos de artistas. Anos 60/70. Rio de Janeiro, Jorge Zahar, 2006.

Aula 52: FRASCINA, Francis et alii, Modernidade e modernismo: a pintura francesa do século dezoito, São Paulo, Cosac & Naify, 1998.

Aula 53: FREIRE, Cristina, Arte Conceitual. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2006.

Aula 54: GLUSBERG, J., A arte da performance, São Paulo, Perspectiva, 1987.

Aula 55: GOLDBERG, Roselee, A arte da performance. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

Aula 56: GREENBERG, Clement, Arte e cultura, São Paulo, Ática, 1996.

Aula 57: GULLAR, Ferreira, Etapas da arte contemporânea, Rio de Janeiro, Revan, 1998.

Aula 58: HARRISON, Charles et alii, Primitivismo, cubismo, abstração: começo do século vinte, São Paulo, Cosac & Naify, 1998.

Aula 59: KANDINSKY, W., Do Espiritual na arte e na pintura em particular, São Paulo, Martins Fontes, 1996.

Aula 60: _____, Olhar sobre o passado, São Paulo, Martins Fontes, 1991.

Aula 61: _____, Ponto e linha sobre plano, São Paulo, Martins Fontes, 1997.

Aula 62: KLEE, P., Diários, São Paulo, Martins Fontes, 1990.

Aula 63: KRAUSS, Rosalind E., Caminhos da Escultura Moderna, São Paulo, Martins Fontes, 1998.

Aula 64: LIPPARD, Lucy, A arte pop, São Paulo, Verbo e Edusp, 1976.

Aula 65: MICHELI, M. de, As vanguardas artísticas, São Paulo, Martins Fontes, 1991.

Aula 66: NOVAES, A. (org.), Artepensamento, São Paulo, Cia. das Letras, 1994.

Aula 67: O'DOHERTY, Brian, No interior do cubo branco. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

Aula 68: PAZ, Octavio, Marcel Duchamp. O castelo da pureza, São Paulo, Perspectiva, 1990.

Aula 69: RICHTER, H., Dadá: arte e antiarte, São Paulo, Martins Fontes, 1993.

Aula 70: ROSENBERG, H., A tradição do novo, São Paulo, Perspectiva, 1974.

Aula 71: SANTAELLA, Lucia, Culturas e artes do pós-humano: da cultura das mídias a cibercultura, São Paulo: Paulus, 2003.

Aula 72: SONTAG, Susan Sontag, Contra a Interpretação, Porto Alegre, LPM ed.

Aula 73: STANGOS, Nikos (org.), Conceitos da arte moderna, Rio de Janeiro, Jorge Zahar editor, 1991.

Aula 74: WICK, R., Pedagogia da Bauhaus, São Paulo, Martins Fontes, 1989.

Aula 75: WOOD, Paul et alii, Modernismo em disputa. A arte desde os anos quarenta, São Paulo, Cosac & Naify, 1998.

Aula 76: 1. DISCIPLINA: História da Arte Brasileira II - CÓDIGO: AP725

Aula 77: 2. EMENTA: Arte brasileira no século XX. As realizações da Semana de Arte Moderna e do Movimento Modernista. Arte e identidade nacional. Os desdobramentos do modernismo nos anos 30 e 40. As Bienais de São Paulo. A arte concreta e neoconcreta. O abstracionismo informal no Brasil. A "pop-art" brasileira. Novas tendências. Arte contemporânea. Desenvolve o exercício de análise crítica (oral e escrita) dos diferentes autores do período.

Aula 78: 3. OBJETIVOS: Familiarizar o aluno com as principais manifestações artísticas que se sucederem no Brasil no decorrer do século XX, através da análise da análise de obras (pintura, escultura, gravura, instalações...) ou monumentos arquitetônicos e da discussão de textos de artistas, críticos e historiadores de diferentes períodos. Aprofundar o conhecimento a respeito do desenvolvimento das artes plásticas no Brasil, estabelecendo paralelos com o que ocorria simultaneamente no exterior.

Aula 79: 4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Aula 80: A cena artística brasileira no início do século XX

Aula 81: O estopim do modernismo: A exposição de Anita Malfatti

Aula 82: A Semana de Arte Moderna e a relação da arte brasileira com as vanguardas internacionais

Aula 83: O movimento modernista nos anos 1920: Tarsila, Lasar Segall e Di Cavalcanti

Aula 84: As margens do modernismo: Flávio de Carvalho, Guignard, Imael Nery

Aula 85: A "preocupação social na arte": os anos 1930 e 1940. O grupo Santa Helena e o Núcleo Bernardelli. O Caso Volpi

Aula 86: A I Bienal de São Paulo e a introdução da arte abstrata no país

Aula 87: O debate entre concretos e neoconcretos

Aula 88: Desdobramentos do neoconcretismo. A obra de Oiticica, Lygia Clark, Lygia Pape e Mira Schendel.

Aula 89: A arte informal no Brasil

Aula 90: As Bienais de São Paulo e o circuito artístico nacional

Aula 91: A nova figuração no Brasil

Aula 92: Arte e ditadura militar

Aula 93: Arte conceitual no Brasil

Aula 94: O retorno à pintura. Neo-expressionismo ou transvanguarda

Aula 95: 5. BIBLIOGRAFIA

Aula 96: AGUILAR, Nelson Alfredo (org.), Bienal Brasil século XX, São Paulo, Fundação Bial, 1994 (Catálogo de exposição).

Aula 97: ALMEIDA, Paulo Mendes, De Anita ao Museu, São Paulo, Perspectiva, 1976.

Aula 98: AMARAL, Aracy, Tarsila: sua obra e seu tempo, São Paulo, Perspectiva/Edusp, 1975 (reeditado).

Aula 99: _____, Arte e meio artístico: entre a feijoada e o x-burguer, São Paulo, Nobel, 1982.

Aula 100: _____, Arte para quê? A preocupação social na arte brasileira: 1930-1970, São Paulo, Nobel, 1987 (1a. ed. 1984).

Aula 101: _____, Artes plásticas na Semana de 22, São Paulo, Ed. 34, 1998.

Aula 102: _____ (org.), Arte construtiva no Brasil. Coleção Adolpho Leirner, São Paulo, Cia. Melhoramentos e DBA Artes Gráficas, 1998.

Aula 103: ANDRADE, Mário, Aspectos da literatura brasileira, São Paulo, Livreria Martins Editora, 1974.

Aula 104: _____, O baile das quatro artes, São Paulo, Livreria Martins Editora, 1975.

Aula 105: BASBAUM, Ricardo (org.), Arte contemporânea brasileira. Texturas, dições, ficções, estratégias, Rio de Janeiro, Rios Ambiciosos, 2001.

Aula 106: ARGAN, G. C., Arte moderna, São Paulo, Cia das Letras, 1992.

Aula 107: BATTACK, G., A nova arte, São Paulo, Perspectiva, 1975.

Aula 108: BELTING, Hans, O fim da história da arte. São Paulo, Cosac & Naify, 2006.

Aula 109: BERNARDINI, A. F., O Futurismo italiano, São Paulo, Perspectiva, 1980.

Aula 110: BONFAND, Alain, Arte abstrata, Campinas, Papirus, 1996.

Aula 111: BUENO, Maria Lúcia, Artes Plásticas no século XX. Modernidade e globalização, Campinas, Ed. da Unicamp, 1999.

Aula 112: CABANNE, P. Marcel Duchamp: Engenheiro do tempo perdido, São Paulo, Perspectiva, 1987.

Aula 113: CAUQUELIN, Anne, A arte contemporânea, Lisboa, Rés-editora, s.d.

Aula 114: CHIPPE, H. B., Teorias da arte moderna, São Paulo, Martins Fontes, 1988.

Aula 115: DANTO, Arthur, A transfiguração do lugar-comum, São Paulo, Cosac & Naify, 2005.

Aula 116: _____, Após o fim da arte. A arte contemporânea e os limites da história, São Paulo, Edusp, 2006.

Aula 117: DIDI-HUBERMAN, G., O que vemos, o que nos olha, São Paulo, Ed. 34, 1999.

Aula 118: FABBRINI, Ricardo Nascimento, A arte depois das vanguardas, Campinas, Ed. da Unicamp, 2002.

Aula 119: FABRIS, Anateresa, Futurismo: uma poética da modernidade, São Paulo, Perspectiva, 1987.

Aula 120: FER, Briony et alii, Realismo, Racionalismo e Surrealismo. A arte no entre-guerras, São Paulo, Cosac & Naify, 1998.

Aula 121: FERREIRA, G. e

1.3. Todas as informações serão, obrigatoriamente, documentadas por certidões ou por outros documentos, a juízo da Congregação da Unidade.

1.4. O Memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento do prazo para inscrições.

1.5. Os candidatos serão notificados por Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a respeito da composição da Comissão Julgadora e da fixação do calendário de provas, que será publicado no DOE após a aprovação das inscrições pela Congregação da Unidade.

1.6. Indeferido o pedido de inscrição, caberá pedido de reconsideração à Congregação da Unidade, até 48 horas após a publicação do indeferimento.

1.7. Mantendo-se o indeferimento pela Congregação da Unidade, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, até 48 horas após a publicação do indeferimento do pedido de reconsideração.

II - DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO

2. A Comissão Julgadora do concurso será constituída de 5 (cinco) membros aprovados pela Congregação da Unidade, entre especialistas de renome na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, 2 (dois) dos quais pertencerão ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre professores de nível MS-6 ou MS-5, em exercício na Universidade, e os 3 (três) restantes escolhidos entre professores dessas categorias ou de categorias equivalentes pertencentes a estabelecimentos de ensino superior oficial ou profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do País ou do exterior.

III - DAS PROVAS

3. O presente concurso constará das seguintes provas:

I. Prova de Títulos; (peso 2)

II. Prova Didática; (peso 1)

III. Prova de Defesa de Tese ou avaliação do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento e por ele apresentado de forma a evidenciar a sua contribuição nos campos da ciência, das artes ou humanidades; (peso 1).

3.1. A Prova de Títulos consistirá na avaliação pela Comissão Julgadora, com base no memorial apresentado, dos títulos do candidato, emitindo parecer circunstanciado em que se realce sua criatividade na ciência, nas artes ou humanidades e suas qualidades como professor e orientador de trabalhos.

3.1.1. No julgamento de títulos será considerado cada um dos itens abaixo, por ordem decrescente de valor:

a. Atividades didáticas de orientação, de ensino e pesquisa;

b. Atividades científicas, artísticas, culturais e técnicas relacionadas com a matéria em concurso;

c. Títulos universitários; e

d. Diplomas de outras dignidades universitárias e acadêmicas.

3.2. A prova didática versará sobre o programa de disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade no ano anterior ao concurso e nela o candidato deverá revelar cultura aprofundada no assunto.

3.2.1. A matéria para a prova didática será sorteada na presença de, no mínimo, 3 membros da Comissão Julgadora, com 24 horas de antecedência, de uma lista de 10 pontos organizada pela referida Comissão.

3.2.2. A prova didática terá a duração de 50 a 60 minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto do ponto sorteado, vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se, com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, dispositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.

3.3. A tese a ser defendida pelo candidato deverá basear-se em trabalho de pesquisa original. No caso de o candidato optar pela apresentação do conjunto de sua produção científica, artística ou humanística, realizada após o doutoramento, este conjunto de trabalhos será organizado de modo a demonstrar a capacidade crítica do candidato, bem como a originalidade de suas pesquisas.

3.3.1. A arguição será feita pela Comissão Julgadora, cabendo a cada examinador 30 minutos e igual prazo ao candidato para responder. A critério do candidato, poderá haver diálogo e neste caso, os tempos serão somados.

IV - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

4. Cada examinador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das provas.

4.1. A nota final de cada examinador será a média ponderada das notas por ele atribuídas às provas.

4.2. Os candidatos que alcançarem, de 3 (três) ou mais examinadores, a média mínima 7,0 (sete), serão julgados habilitados à Livre-Docência.

4.3. A Comissão Julgadora, terminadas as provas, emitirá um parecer circunstanciado, único e conclusivo, sobre o resultado do concurso que será submetido à aprovação da Congregação da Unidade.

4.4. O resultado final do concurso para Livre-Docente, devidamente aprovado pela Congregação da Faculdade de Engenharia de Alimentos da UNICAMP, será submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, com posterior publicação no D.O.E

V - DO RECURSO

5. Do julgamento do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, para a Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão.

VI - DA LEGISLAÇÃO

6. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-05/2003 e Deliberação CONSU-A-010/2016 que estabelece o perfil de Professor Associado I (MS-5.1) Faculdade de Engenharia de Alimentos da UNICAMP.

EMENTA E PROGRAMA TA641 - NUTRIÇÃO E QUALIDADE NUTRICIONAL DE ALIMENTOS

EMENTA

Descrição do macro e micronutrientes. Características química, propriedades, funções bioquímicas e nutricionais. Processos de digestão, absorção e transporte dos nutrientes. Recomendações e necessidades nutricionais em função do estágio de vida. Desequilíbrios nutricionais resultantes da ingestão não-criteriosa de alimentos. Alterações desejáveis e indesejáveis de nutrientes durante o processamento e armazenamento. Avaliação nutricional por métodos químicos, bioquímicos e biológicos. Conceitos de formulação. Produtos para fins especiais. Substâncias bioativas e alimentos funcionais.

PROGRAMA

1 - Conceitos básicos em alimentação e nutrição: conceito de alimentos, nutrientes, biodisponibilidade, recomendações, requerimentos e exigências nutricionais (RDAs, DRIs, ALs, ULs e EARs).

2 - Digestão, absorção, transporte, metabolismo e importância nutricional dos macronutrientes (carboidratos, lipídeos e proteínas) e principais patologias associadas ao desequilíbrio destes na dieta.

3 - Digestão, absorção, transporte, metabolismo e importância nutricional dos micronutrientes (vitaminas hidrossolúveis, lipossolúveis e minerais) e principais patologias associadas ao desequilíbrio destes na dieta.

4 - Alterações e perdas de nutrientes em função dos diversos processamentos dos alimentos. Cinética de destruição de nutrientes, retenção real e aparente, vida de prateleira.

5 - Remoção/inativação de fatores anti-nutricionais.

6 - Fortificação e enriquecimento dos alimentos: produtos mais adequados, técnicas, formas comerciais de aditivos nutrientes. Integração dos aspectos sensoriais, nutricionais e tecnológicos.

7 - Métodos de avaliação de qualidade nutricional dos alimentos: métodos químicos, biológicos e microbiológicos.

8 - Balanço nutricional, princípios bioquímicos na aplicação do remanejamento dos nutrientes. Conceito de nutriente limitante.

9 - Substâncias bioativas: aspectos fisiológicos, bioquímicos e fontes dos alimentos funcionais.

10 - Tipos de produtos nutricionais e suas características para fins gerais e específicos.

10.1 - Para controle de peso.

10.2 - Complementos nutricionais.

10.3 - "Low-fat", "diet/light".

10.4 - Formulados hiperenergéticos.

10.5 - Refeições completas de campanha e de conveniência.

10.6 - Produtos para uso por indicação médica e acesso direto (alimentos e refeições completas para fenil-cetonúricos, celiacos, etc.).

EMENTA TP 374 - AVALIAÇÃO DE COMPOSTOS BIOATIVOS: "IN VITRO" E EX VIVO

EMENTA

Essa disciplina visa introduzir os alunos de pós-graduação ao mundo da pesquisa na área de compostos bioativos, apresentando os conceitos e as mais novas técnicas de avaliação desses compostos, sob uma ótica multidisciplinar. Serão abordados conceitos de introdução a Biologia Celular (incluindo conceitos básicos de estrutura, organização e funcionamento das células de mamíferos); fundamentos de Biologia Molecular e sua relação com efeitos da dieta; introdução aos princípios da manipulação de culturas celulares e técnicas de farmacologia com o foco na aplicação à pesquisa das interações entre componentes de alimentos e os efeitos em diferentes tecidos e na saúde humana.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

REITORIA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 11/2020-DTAd/PROPEG - Câmpus Experimental de São João da Boa Vista

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Reitoria da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" DIVULGA a composição da Comissão Examinadora para o Concurso de Provas e Títulos para Professor Substituto, referente ao Edital nº 02/2020-DTAd/PROPEG, no conjunto de disciplinas "Desenho Técnico", "Fenômenos do Transporte" e "Laboratório de Física II" junto à Coordenadoria de Curso de Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações, do Câmpus Experimental de São João da Boa Vista.

COMISSÃO EXAMINADORA

Membros Titulares:

Prof. Dr. André Alves Ferreira

Prof. Dr. Murilo Sartorato

Prof. Dra. Priscilla Addressa de Sousa Silva

Membros Suplentes:

Prof. Dr. Elmer Mateus Gennaro

Prof. Dr. Julian Arnaldo Avila Diaz

Prof. Dr. Carlos do Carmo Pagani Junior

No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da Comissão Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Coordenador Executivo do Câmpus Experimental de São João da Boa Vista, impugnação ao nome de um ou mais membros, fundamentada a existência de causa de impedimento.

(Processo nº 127/2020)

São Paulo, 18 de fevereiro de 2020.

Divisão Técnica Administrativa

ALEXSANDRO ALBUQUERQUE LUZ

Diretor Técnico de Divisão

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARARAQUARA

Faculdade de Ciências e Letras

COMUNICADO:

O DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS DO CÂMPUS DE ARARAQUARA-UNESP, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, habilitado no Concurso Público para contratação de Professor Substituto, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, para o 1º semestre letivo de 2020, e pelo prazo máximo de 05 (cinco) meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, a comparecer, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, junto à Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos desta Unidade, sito na Rodovia Araraquara-Jau, km 1, para anúncias de contratação e apresentação dos seguintes documentos:

1. - Fotocópia da Cédula de Identidade;
2. - Fotocópia do Título de Eleitor;
3. - Certidão de Quitação Eleitoral;
4. - Fotocópia do Certificado de Reservista (quando masculino);
5. - Fotocópia do comprovante de graduação em curso em nível superior e de pós-graduação, com o histórico escolar;
6. - Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
7. - Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP;
8. - Fotocópia do cartão do CPF;
9. - Comprovante de Situação Cadastral no CPF;
10. - Carteira de Trabalho e Previdência Social;
11. - 2 fotos 3x4 recentes;
12. - Declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado;
13. - Conta bancária no Banco do Brasil S/A (pode ser aberta na ocasião do exercício).

O não comparecimento dos candidatos no prazo acima estabelecido, bem como a recusa às contratações ou, se consultados e contratados deixarem de entrar em exercício, terão exauridos o direito decorrente de suas habilitações nos concursos.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº - DEPARTAMENTO - CLASSIFICAÇÃO - NAS DISCIPLINAS - NOME - RG - EDITAL DE INSCRIÇÕES - PROCESSO-FCL/CA:

041/2020 - Linguística - 1º - "Literatura Grega I - Introdução à Cultura Grega"; "Literatura Grega VII - Historiografia"; "Leitura e Tradução de Textos - Poesia Lírica Grega" - MARINA PEIXOTO SOARES - 43.626.367-1 - 150/2019 - 1.148/2019.

Faculdade de Ciências Farmacêuticas

CAMPUS DE ARARAQUARA

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

EDITAL Nº 20/2020-STDARH/FCF/CAr - Resultado e Classificação Final

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa, da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, TORNA PÚBLICO o resultado e classificação final do Concurso Público de Títulos e Provas para contratação de 1 (um) Professor Substituto, em 12 horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Análises Clínicas da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, no conjunto de disciplinas: "Hematologia aplicada à Farmácia; Hematologia Clínica; Hematologia Geral", objeto do Edital nº 62/2019-DTAd-FCF/CAr, realizado no período de 17 e 18/02/2020, na seguinte conformidade:

CANDIDATOS APROVADOS

Miriane da Costa Gileno - 22.318.836-0 - Média Final 7,92 - Classificação 1º

Examinador - Títulos (peso 2) / Prova Escrita (peso 1) / Prova Didática (peso 1) / Média

Examinador 1: 9,00 - 5,50 - 8,00 - 7,88

Examinador 2: 9,00 - 6,00 - 7,50 - 7,88

Examinador 3: 9,00 - 6,00 - 8,00 - 8,00

Guilherme Wataru Gomes - 43.765.129-0 - Média Final 7,55 - Classificação 2º

Examinador - Títulos (peso 2) / Prova Escrita (peso 1) / Prova Didática (peso 1) / Média

Examinador 1: 6,00 - 9,00 - 8,50 - 7,38

Examinador 2: 6,00 - 9,80 - 9,30 - 7,78

Examinador 3: 6,00 - 9,00 - 9,00 - 7,50

Caberá recurso à Congregação sob o aspecto legal e formal, no prazo de 05 dias úteis, contados da data desta publicação. (Processo FCF/CAr. nº 675/2019)

Faculdade de Odontologia

Despacho do Presidente da Congregação, de 18.02.2020.

O Diretor da Faculdade de Odontologia do Câmpus de Araraquara da UNESP, de acordo com o disposto no item 6.1.2 do Capítulo 6 do Edital nº 047/2019-DTAd-FO/CAr, mantém a decisão da Comissão Examinadora e INDEFERE as inscrições dos candidatos portadores dos RGs nº 35.389.767-X e 40.495.014, por não atender as exigências constantes no item 4.1.5 do Edital nº 047/2019-DTAd-FO/CAr.

(Proc. 1039/2019-FO/CAr.)

EDITAL Nº 06/2020-DTA-FO/CAr.

Concurso para obtenção do Título de Livre-Docente.

Estarão abertas no período de 20/02 a 20/03/2020, as inscrições ao Concurso para obtenção do título de Livre-Docente em Saúde Coletiva.

O Concurso será realizado no conjunto de disciplinas Saúde Coletiva I, Saúde Coletiva II e Saúde Coletiva III, do Departamento de Odontologia Social da Faculdade de Odontologia do Câmpus de Araraquara - UNESP.

As inscrições deverão ser feitas na Seção Técnica de Comunicações da Faculdade de Odontologia do Câmpus de Araraquara, situada à Rua Humaitá, nº 1680, em Araraquara, de segunda a sexta-feira, das 8 às 11 e das 14 às 17 horas.

No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade indicando nome completo, idade, filiação, naturalidade, estado civil, endereço residencial, profissão e número da cédula de identidade, acompanhado dos seguintes documentos:

a) cédula de identidade;

b) cédula de identidade de permanente, para candidato estrangeiro;

c) prova de quitação com o serviço militar, quando do sexo masculino;

d) título de eleitor e comprovante de votação na última eleição ou justificativa;

e) comprovante do título de Doutor, obtido ou reconhecido em Programa de Pós-Graduação recomendado pela Capes, que tenha sido conferido pelo menos 6 (seis) anos antes da data de inscrição;

f) 10 (dez) exemplares do Memorial;

g) 10 (dez) exemplares da Tese original e inédita versando sobre assunto de livre escolha, pertinente à disciplina em concurso ou de texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela;

h) comprovante do recolhimento da taxa de inscrição, junto à Seção Técnica de Finanças da Faculdade, no valor de R\$ 135,00.

O candidato em exercício de função docente da UNESP fica dispensado das exigências referidas nas letras "a", "c" e "d", desde que as tenha cumprido anteriormente.

O candidato estrangeiro fica dispensado das exigências referidas nas letras "c" e "d".

Além do título de Doutor, o candidato deverá comprovar 6 (seis) anos de atividades em ensino de graduação, após o doutorado e satisfazer, no ato da inscrição, os seguintes critérios:

I - comprovar vínculo a programa de pós-graduação stricto sensu, recomendado pela Capes, na Unesp ou fora dela, na qualidade de docente e orientador credenciado;

II - possuir, pelo menos, duas orientações concluídas em Programas de Pós-Graduação stricto sensu, recomendado pela Capes, mestrado ou doutorado;

III - possuir, pelo menos, 10 (dez) publicações científicas entre: artigos completos em revistas referenciadas em base de dados, indexadores e portais de periódicos com reconhecida qualidade na área, trabalhos completos em anais de eventos de âmbito nacional ou internacional de comprovada relevância na área de conhecimento, livros, capítulos de livros, partituras, obras artísticas e patentes concedidas;

IV - ter coordenado, pelo menos, um projeto de pesquisa, extensão ou ensino com financiamento e avaliação externos à Unesp;

V - ter coordenado projetos de Núcleo de Ensino ou Programa de Educação Tutorial (PET);

VI - ter coordenado projetos de extensão universitária credenciados em IES;

VII - ter participado, como membro titular, de atividades administrativas ou de gestão acadêmica em pelo menos 2 (dois) órgãos colegiados da Universidade;

VIII - ter produzido material didático, demonstrativo, impresso ou por mídia eletrônica de comprovada qualidade editorial, que não os já apresentados no inciso III;

IX - ter participado de Programa de Pós-Graduação, lato sensu ou Programa de Residência;

X - ter orientado 6 (seis) alunos de graduação, sendo pelo menos 3 (três) com Bolsa de Iniciação Científica à Pesquisa, Ensino ou Extensão;

XI - ter participado de pelo menos 10 (dez) congressos científicos, com apresentação de trabalho em cada um;

XII - ter realizado estágio de pós-doutorado que totalize, pelo menos, 5 (cinco) meses;

XIII - ter recebido Bolsa de Produtividade do CNPq;

XIV - ter coordenado Curso de Graduação e/ou de Pós-Graduação stricto sensu;

XV - ter coordenado Projeto Temático ou similar;

XVI - ter obtido auxílio individual para pelo menos uma das seguintes finalidades: participação em congresso, realização de evento científico, publicação de texto, obtenção de bolsa de estudo, própria ou para orientados de Pós-Graduação stricto sensu e supervisão de Pós-Doutorado, excetuando-se as previstas no inciso XIII, e despesas com professor visitante.

Os incisos de I ao IV serão compulsórios, sendo que o candidato em cuja Unidade não exista Curso de Pós-Graduação stricto sensu recomendado pela Capes, Mestrado ou Doutorado, em sua área de atuação, deverá ter no mínimo:

a) 15 (quinze) publicações científicas ou obras artísticas;

b) 2 (dois) projetos de pesquisa financiados por agência de fomento externa à UNESP;

c) orientado 10 (dez) alunos de iniciação científica com bolsa concedida por órgão de fomento ou da Unesp.

Dos incisos V ao XVI, o candidato deverá comprovar atividades em pelo menos 05 (cinco) deles.

O Concurso para a obtenção do título de Livre-Docente constará de:

I - Julgamento de Memorial circunstanciado contendo informações que permitam a avaliação do mérito acadêmico do candidato, principalmente quanto às atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso;

II - Defesa de Tese original e inédita ou de texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela, elaborados após o doutoramento e por ele apresentado de forma ordenada e crítica, de modo a evidenciar a originalidade de sua contribuição nos campos da Ciência, das Artes ou das Humanidades;

III - Prova Escrita;

IV - Prova Didática.

O memorial deverá ser elaborado de modo que resultem nítidas e separadas as atividades desenvolvidas pelo candidato antes e após a obtenção do título de Doutor. Para efeito de atribuição de nota, serão consideradas as seguintes atividades:

I - atividades de ensino;

II - atividades de pesquisa;

III - atividades de extensão universitária;

IV - atividades de gestão.

A prova de defesa de tese ou de texto que sistematize criticamente a obra do candidato, ou parte dela, terá a forma de uma arguição pública, na qual cada examinador terá (30) trinta minutos para sua arguição, cabendo ao candidato tempo igual de resposta. Havendo acordo mútuo, poderá haver diálogo e, neste caso, os tempos serão somados.

A prova didática será pública e terá a forma de aula, com duração de, no mínimo, 50 (cinquenta) e no máximo 60 (sessenta) minutos, cujo ponto será sorteado com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, de uma lista de 10 (dez) pontos organizada pela Comissão Examinadora a partir do programa do concurso.

A prova escrita, que versará sobre o ponto sorteado de uma lista de 10 (dez) pontos organizada pela Comissão Examinadora a partir do programa do concurso, terá a duração de 5 (cinco) horas, podendo uma hora ser destinada à consulta de material e organização de roteiro e as 4 (quatro) horas restantes destinadas à redação. Concluída a prova escrita, o candidato procederá a leitura do texto em sessão pública perante a Comissão Examinadora.

Na avaliação do candidato será adotado o critério de notas de 0 (zero) a 10 (dez) em todas as provas.

As notas atribuídas à prova de defesa de tese ou de texto e ao julgamento do memorial terão peso 2 (dois) e as atribuídas às demais provas terão peso 1 (um) cada uma delas.

De acordo com o disposto no inciso VI do artigo 128 do Regimento Geral da UNESP, serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 7 (sete) com, pelo menos, 3 (três) examinadores.

A aprovação dos candidatos no Concurso de Livre-Docente não implica na obrigatoriedade de seu aproveitamento pela Universidade Paulista.

Aplicam-se ao presente Concurso as normas estabelecidas pelas Resoluções UNESP 27 de 15-4-2009 alterada pela 42, de 2-6-2016, 40 de 12-7-2007, e as disposições Estatutárias, Regimentais e Deliberativas da UNESP.

O programa das disciplinas em concurso, bem como as legislações referidas encontram-se à disposição dos interessados na Divisão Técnica Acadêmica da Faculdade de Odontologia. (Processo AR/FO 211/2019 Vol. 1)

CAMPUS DE ASSIS

Faculdade de Ciências e Letras de Assis

EDITAL Nº 016/2020-FCL/CAr.

(Processo nº 1224/2019)

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa, da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Assis, torna público, conforme deliberação da comissão examinadora de 18/02/2020, o INDEFERIMENTO das inscrições dos candidatos ao concurso público de Provas e Títulos para a contratação de 01 (um) Professor Substituto, no ano letivo de 2020, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, na área Letras, sub-área Teoria Literária, e no conjunto de disciplinas "Teoria da Poesia I", "Teoria da Poesia II", "Teoria da Narrativa I" e "Teoria da Narrativa II", para o Departamento de Estudos Linguísticos, Literários e da Educação, conforme abaixo:

RG/MOTIVO:

425635715-SP / não atendimento ao item 4.1.5 (falta dos históricos escolares da graduação e pós-graduação) do Edital nº 103/2019-FCL/CAr.

O candidato poderá requerer no seguinte endereço eletrônico: rh.assis@unesp.br, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data desta publicação, reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição, que será apreciada pela Congregação da Unidade Universitária, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do prazo final de recurso.

EDITAL Nº 017/2020-FCL/CAr.

(Processo nº 1217/2019)

TORNANDO PÚBLICA a composição da Comissão Examinadora do Concurso Público para contratação emergencial de Professor Substituto, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, junto ao Departamento de Ciências Biológicas da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Assis, na área Ciências Biológicas, subárea Ensino em Biologia, no conjunto de disciplinas "Oficinas e Projetos no Ensino de Ciências e Biologia I: Produção e Uso de Textos e Imagens", "Oficinas e Projetos no Ensino de Ciências e Biologia II: Experimentação no Ensino", "Oficinas e Projetos no Ensino de Ciências e Biologia III: Pesquisa em Educação" e "Oficinas e Projetos no Ensino de Ciências e Biologia IV: Projetos Interdisciplinares", conforme segue:

Membros Titulares:

- Sérgio Nascimento Stampar;

- Raquel Lazzari Leite Barbosa;

- José Carlos Miguele.

Membros Suplentes:

- Rosana Marta Kolb;

- Alonzo Bezerra de Carvalho;

- Maria do Rosário Longo Mortatti.

No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da Comissão Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento, conforme item 7 do Edital nº 002/2020-FCL/CAr.

Não sendo impugnada, ou não sendo acolhida a impugnação, fica mantida a Comissão Examinadora, com a composição supracitada, para a prática dos atos que lhe couber, passando a correr o prazo estabelecido no item 6.1 do Edital acima citado.

CAMPUS DE BAURU

Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação

EDITAL Nº 20/2019-DTA/FAAC

O Diretor da Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação do Câmpus de Bauru, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a deliberação da Congregação, reunida em 18/02/2020, de INDEFERIR a inscrição ao Concurso Público para obtenção do título de Livre-Docente na disciplina "Design Contemporâneo", do Departamento de Design desta Faculdade, conforme segue: número do protocolo de inscrição 6178/2019, RG 12.412.357-0, por não atender o item 1.1, inciso IV, do Edital nº 20/2019-DTA/FAAC, publicado no DOE de 02/10/2019.

O candidato poderá requerer reconsideração do indeferimento de sua inscrição, de acordo com o previsto no item 1.8 do edital, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta publicação.

(Processo nº 1168/2018)

EDITAL Nº 015/2019-DTA/FAAC - HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

A Congregação da Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação, em sua 282a Reunião Ordinária, realizada em 18.02.2020, HOMOLOGOU o Resultado Final do Concurso Público de títulos e provas na disciplina "Esporte, Comunicação e Cultura: conceitos e mediações", do Departamento de Ciências Humanas, para obtenção do título de Livre-Docente em Comunicação e Esporte, realizado nos dias 09 e 10 de dezembro de 2019. A Comissão Examinadora do concurso considerou o candidato José Carlos Marques, RG. 13.576.293-5, aprovado com média final 10,0 (dez inteiros).

Processo nº 138/2019 - volume 1.

Faculdade de Engenharia

EDITAL Nº 47/2020 - STDARH/FE - Resultado e Classificação

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Engenharia do Câmpus de Bauru, TORNA PÚBLICO o resultado e classificação do Concurso Público de Títulos e Provas para contratação de 1 (um) Professor Substituto, em jornada de 12 horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Engenharia de Produção, na disciplina/conjunto de disciplinas: "ESTATÍSTICA APLICADA; FUNDAMENTOS DE ESTATÍSTICA; NOÇÕES BÁSICAS DE ESTATÍSTICA; ESTATÍSTICA E PROBABILIDADE; ESTATÍSTICA